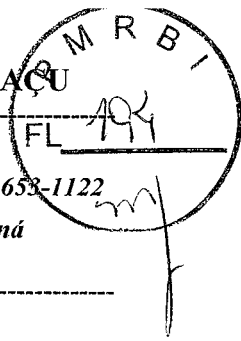


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

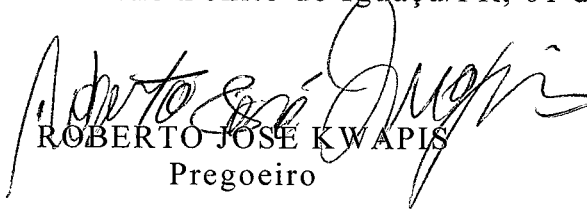


MEMORANDO INTERNO

**Objeto:** Aquisição de equipamentos, eletrônicos, eletrodoméstico e jogos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 01 de julho de 2022.

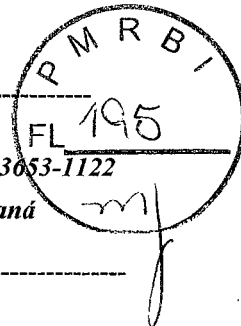
  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



### PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Eletrônico nº. 57/2022-PMRBI, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos, eletrônicos, eletrodoméstico e jogos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O aviso de licitação foi publicado no dia 10 de junho de 2022, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis. Assim, entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

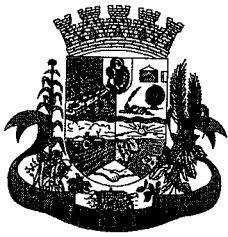
Deu-se a sessão de disputa do Pregão Eletrônico nº. 57/2022-PMRBI às 13:31 horas, do dia 28 de junho de 2022.

Transcorrido a fase de disputa, julgamento das propostas, superada a fase de habilitação e de recursos, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor da empresa R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA, no lote 02, pelo valor total de R\$ 6.943,30 (seis mil novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

Para os lotes 01, 03 e 04 não foram apresentadas propostas.

O Sr. Pregoeiro e o Sr. Prefeito Municipal adjudicaram o lote número 02 à proponente supra referida.

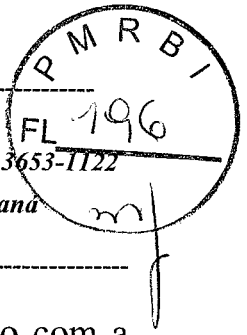
Conclusão:



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Parana



Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de julho de 2022.

**RICARDO CORSO**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 50.287